

# ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3080, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o Ofício nº 14/2019, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal do Idoso, os representantes abaixo elencados em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 55, de 11 de junho de 2018, a saber:

## REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E **TURISMO** 

Titular – Elison Henrique Fauro dos Santos Suplente – Vanessa Borges

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Titular: Damy Francine Alves da Rocha Suplente: Fábio Marcel Barreiro

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Titular: Eneide Aparecida Assis Paz Silva Suplente: Marcus Vinicius Pereira Gonçalves

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: João Luís Ribeiro dos Santos

Suplente: Sérgio Luís Stadler

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ -APAE

Titular: Ana Paula de Camargo Dias Suplente: Angélica Prestes Correa



# ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 07 de maio de 2019.

### HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES

Secretário de Administração